



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2017
AO EDITAL Nº 007/2017/REITORIA/ASSOC**

O Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 007/2017-*Ad Referendum* do CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar nº 002/2017 ao Edital nº 007/2017/REITORIA/ASSOC, considerando a impossibilidade em realizar as eleições no Campus de Colíder na data de 18/12/2017 por ser será Feriado Municipal – Aniversário da Cidade de Colíder.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização da eleição no Câmpus Universitário de Colíder na data de **19/12/2017**, das 09h às 22h.

Art. 2º. Alterar a redação do Item 6, no Subitem 6.1. Passando a vigorar a seguinte redação:

6.1 A apuração iniciar-se-á após as 22h do dia 19 de dezembro 2017, facultada a presença de um fiscal e dos candidatos.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais itens.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cáceres/MT, 14 de dezembro de 2017.


Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria nº. 1006/2017 – REITORIA